PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX
Cidade Histórica e Ecológica

LEI Nº 14/2014

Dispõe sobre inclusão de metas de Programas do FNDE, Plano de Ações Articuladas (PAR) e Brasil Carinhoso, no PPA 2014-2017, bem como inclusão de metas prioritárias na LDO 2014 e na LOA 2014 e da outras providencias

A Câmara Municipal de Fênix, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sancionei a seguinte:

L E I:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir nas metas do PLANO PLURIANUAL, aprovado pela Lei Municipal no 23/2013, para execução no Exercício de 2014 conforme segue:

INCLUSÃO DE METAS

ORGÃO 08	*SECRETARIA DE EDUCACAO*					
UNIDADE 08001	DIVISAO DE EDUCACAO					
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA NATUREZA DESPESA	TIPO	*AÇÃO*	*OBJETIVO*	*UNIDADE MEDIDA*	FONTE RECURSO	*METAS 2014*
08.001.12.365.0018.1.068. 4.4.90.52.00.00	p	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - EDUCAÇÃO INFANTIL	*Adquirir equipamentos que garanta a manutenção, permanência e ao desenvolvimento da educação infantil no atendimento de crianças de zero a 48 meses*	*UNIDADE*	01133	*R$ 24.000,00*
08.001.12.365.0019.1.069. 4.4.90.52.00.00	p	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EDUCAÇÃO INFANTIL - PAR PROCESSO 23400007273201481	*ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA REDE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES*	*UNIDADE*	01134	*R$ 83.028,56*
TOTAL						*R$ 107.028,56*

Art. 2º - De conformidade com o artigo 1º, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014 (LDO 2014) fica também inclusa da seguinte forma:

INCLUSÃO DE METAS

FUNCIONAL PROGRÁMATICA 08.001.12.365.0018.1.068

PROGRAMA	**Educação Pré-Escolar**				
OBJETIVO	**Prover ações, para manutenção do pré-escolar.**				
TIPO	AÇÃO/ PRODUTO	PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE	*VALOR R$*
P	*AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - EDUCAÇÃO INFANTIL*	EQUIPAMENTOS	*UNIDADE*	1	R$ 24.000,00

5/1

INCLUSÃO DE METAS
FUNCIONAL PROGRÁMATICA 08.001.12.365.0019.1.068

PROGRAMA	**Creche**				
OBJETIVO	**Prover ações, para manutenção do ensino infantil.**				
TIPO	**AÇÃO/ PRODUTO**	**PRODUTO**	**UNID. DE MEDIDA**	**QUANTIDADE**	***VALOR R$***
P	***ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA REDE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES***	EQUIPAMENTOS	***UNIDADE***	1	R$ 83.028,56

Art. 3º – Conforme alterações efetuadas no artigo 1º e 2º desta Lei fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no vigente orçamento – Lei Orçamentária Anual 2014 um Crédito Adicional Suplementar Especial no valor de R$ 107.028,56 (Cento e sete mil, vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos).

Parágrafo único – Este Crédito Adicional Especial destina-se a criação de dotação orçamentária visando atender despesas não consignada no Orçamento do exercício 2014, conforme discriminação:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 08.001.12.365.0018.1.068

ESPECIFICAÇÃO	ORGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA	FONTE	TOTAL
Educação	08	001	12						
Educação Infantil	08	001	12	365					
Educação Pre-Escolar	08	001	12	365	0018				
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - EDUCAÇÃO INFANTIL	08	001	12	365	0018	1.068	4.4.90.52.00.00	01133	R$ 24.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 08.001.12.365.0019.1.069

ESPECIFICAÇÃO	ORGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA	FONTE	TOTAL
Educação	08	001	12						
Educação Infantil	08	001	12	365					
Creche	08	001	12	365	0019				
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EDUCAÇÃO INFANTIL - PAR PROCESSO 23400007273201481	08	001	12	365	0019	1.069	4.4.90.52.00.00	01134	R$ 83.028,56
TOTAL GERAL									**R$ 107.028,56**

Art. 4º – Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo artigo anterior, será indicado recursos com base no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, proveniente do excesso e do provável excesso de arrecadação, no valor de R$ 107.028,56 (Cento e sete mil, vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos) conforme abaixo:

Provável excesso de arrecadação:

RECEITA	FONTE	CONTA	VALOR
24.21.02.01.99.03	01133	PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 23.334,56
13.25.01.05.07.00	01133	RENDIMENTO FINANCEIRO - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 665,44
24.21.02.01.99.04	011334	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EDUCAÇÃO INFANTIL - PAR PROCESSO 23400007273201481	R$ 83.028,56
TOTAL DO PROVÁVEL EXCESSO			**R$ 107.028,56**

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Fênix, em 25 de Junho de 2014.

EDWALDO GOMES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Edição – 8855
Publicado 27/06/2014 Pág 07
JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR